



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de Despacho n.º 1376/2023:

Fixando a Pensão de Sobrevivência de Sónia Diniz de Carvalho Spencer, mãe do menor Dário Carvalho Spencer, filho e herdeiro hábil de João Manuel Lopes Silva Spencer 1610

Extrato de Despacho n.º 1377/2023:

Fixando a Pensão de Sobrevivência de Marie Josephine Fatima Diallo, viúva e herdeira hábil de Marcel Moreira..... 1611

Extrato de Despacho n.º 1378/2023:

Fixando a Pensão de Sobrevivência de Lorie Christelle Moreira, descendente e herdeira hábil de Marcel Moreira 1611

Extrato de Despacho n.º 1379/2023:

Aposentando Maria Jesus Gomes de Pina, ex-Servente de 2.ª Classe do Quadro de Pessoal do ex-Ministério das Obras Públicas..... 1611

Extrato de Despacho n.º 1380/2023:

Aposentando Fernando dos Santos Neves, 2.º Subchefe, Ref.ª 4, Esc. D do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1611

Extrato de Despacho n.º 1381/2023:

Aposentando Maria Tereza Borges de Carvalho, ex-Trabalhadora Jornaleira do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura 1611

Extrato de Despacho n.º 1382/2023:

Aposentando José Maria Mendes Moreira, Agente da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna..... 1612

Extrato de Despacho n.º 1383/2023:

Aposentando Firmina Duarte Melício, Subintendente da Polícia Nacional, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna 1612

Extrato de Despacho n.º 1384/2023:

Aposentando Anildo Marçal Soares Silva, Técnico Sénior nível III do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente 1612

| | |
|----------------|---|
| | <p>Extrato de Despacho n.º 1385/2023: Revendo a Pensão de Aposentação de Maria Fernanda Monteiro, Técnica Verificadora Tributária, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial – DNRE 1612</p> <p>Extrato de Despacho n.º 1386/2023: Fixando a Pensão de Sobrevivência de Manuel Figueira, herdeiro hábil de Maria Luisa Vieira Queiroz Figueira..... 1612</p> <p>Extrato de Despacho n.º 1387/2023: Aposentando Maria da Conceição Torres, Trabalhadora Jornaleira do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 1613</p> <p>Extrato de Despacho n.º 1388/2023: Aposentando Viriato Gomes Furtado, Professor do Ensino Básico Nível I do Ministério da Educação.....1613</p> <p>Extrato de Despacho n.º 1389/2023: Aposentando Arlindo Andrade de Pina, ex-Carcereiro da Cadeia Civil do Ministério da Justiça 1613</p> <p>Extrato de Despacho n.º 1390/2023: Aposentando Adelina Rodrigues Ramos, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I do Ministério da Educação 1613</p> <p>Extrato de Despacho n.º 1391/2023: Aposentando Anita Maria Silva Santos, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II do Ministério da Educação 1613</p> <p>Extrato de Despacho n.º 1392/2023: Fixando a Pensão de Sobrevivência de Jaqueline de Jesus Rosa Lopes, viúva de Rui Amílcar Tavares dos Reis e mãe dos menores Frednilson de Jesus Lopes dos Reis, Rúben de Jesus Lopes dos Reis e Rayane Janete Lopes dos Reis..... 1614</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE <i>Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:</i></p> <p>Extrato de Despacho n.º 1393/2023: Dando por finda a Comissão de Serviço de Janice da Conceição Cabral Gomes nas funções de Secretária do Secretario de Estado da Economia Agrária do MAA..... 1614</p> |
| PARTE D | <p>CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL <i>Secretaria:</i></p> <p>Extrato de Deliberação n.º 001/2023-24: Nomeando os Licenciados em Direito para os cargos que se indicam1614</p> |
| PARTE E | <p>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE <i>Serviços de Recursos Humanos:</i></p> <p>Despacho n.º 59/2023: Comunicando a demissão, por abandono de lugar, dos arguidos melhor identificados, como se indicam.....1615</p> |
| PARTE G | <p>MUNICÍPIO DA PRAIA <i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Despacho n.º 60/GPCMP/2023: Profissionalizando o Vereador Jorge Isaías Silva Garcia a Tempo Inteiro 1615</p> |

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 1376/2023. — Da Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 31/2021 de 6 de outubro de 2021.

De 13 de julho de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º, 72.º e 77.º n.º 2 do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada a Pensão

de Sobrevivência anual no valor de 123.777\$00 (cento e vinte três mil e setecentos e setenta e sete escudos) a favor de Sónia Diniz de Carvalho Spencer, mãe e representante do Dário Carvalho Spencer, filho menor e herdeiro hábil de João Manuel Lopes Silva Spencer, falecido no dia 13 de agosto de 2019.

Filho menor:

Dário Carvalho Spencer123.777\$00

Por Despacho de 13 de outubro de 2020 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 5 meses e 3 dias.

O montante em dívida no valor de 241.049,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 196 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.199,00 CVE e as restantes de 1.230,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 13 de agosto de 2019, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1377/2023. — Da Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 31/2021 de 6 de outubro de 2021.

De 1 de setembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada a Pensão de Sobrevivência anual no valor de 392.304\$00 (trezentos e noventa e dois mil e trezentos e quatro escudos), a favor de Marie Josephine Fatima Diallo, viúva e herdeira hábil de Marcel Moreira, falecido no dia 22 de novembro de 2022.

A pensão, auferida por Marie Josephine Fatima Diallo na qualidade de viúva é distribuída da seguinte forma:

Viúva:

Marie Josephine Fatima Diallo,392.304\$00

Por Despacho de 14 de fevereiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 2 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 678.679,00 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 227 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 679,00 CVE e as restantes de 3.000,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de novembro de 2022, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1378/2023. — Da Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 31/2021 de 6 de outubro de 2021.

De 22 de setembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada a Pensão de Sobrevivência anual no valor de 392.304\$00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quatro escudos), a favor de Lorie Christelle Moreira, descendente e herdeira hábil de Marcel Moreira, falecido no dia 22 de novembro de 2022.

A pensão, auferida por Lorie Christelle Moreira na qualidade de descendente é distribuída da seguinte forma:

Filha Maior:

Lorie Christelle Moreira392.304\$00

Por Despacho de 14 de fevereiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 2 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 678.679,00 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 227 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 679,00 CVE e as restantes de 3.000,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de novembro de 2022, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1379/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro

De 10 de agosto de 2023

Maria Jesus Gomes de Pina, ex-Servente de 2.ª Classe do Quadro de Pessoal do ex-Ministério das Obras Públicas, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 15 anos, 10 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 21 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 175 069,00 (cento e setenta e cinco mil e sessenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 191 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 649,00 CVE e as restantes de 918,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1380/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro

De 10 de agosto de 2023

Fernando dos Santos Neves, 2.º Subchefe Ref.ª 4, Esc. D do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 406 544,00 (um milhão quatrocentos e seis mil quinhentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1381/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro

De 25 de agosto de 2023

Maria Tereza Borges de Carvalho, ex-Trabalhadora Jornaleiro do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 21 anos, 8 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 16 de janeiro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 9 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 273 181,00 (duzentos e setenta e três mil cento e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 298 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 832,00 CVE e as restantes de 917,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1382/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro

De 10 de agosto de 2023

José Maria Mendes Moreira, Agente da Polícia Nacional Ref.ª 4, Esc. B do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 302 216,00 (um milhão trezentos e dois mil duzentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1383/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro

De 30 de agosto de 2023

Firmina Duarte Melício, Subintendente Ref.ª 10, Esc. A do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Comandante Regional da Polícia Nacional, Nível III, aposentada nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 2 706 852,00 (dois milhões setecentos e seis mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 35.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1384/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro

De 10 de agosto de 2023

Anildo Marçal Soares Silva, Técnico Sénior Nível III do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-lei 1/2013 de 4

de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 1 165 932,00 (um milhão cento e sessenta e cinco mil novecentos e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....528 672\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da CMSV.....637 260\$00

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1385/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro

De 25 de agosto de 2023

Maria Fernanda Monteiro, Técnica Verificadora Tributária de Segunda 11/A, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial - DNRE, aposentado nos termos do artigo 5.º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-lei n.º 8/2017 de 27/1/2020, que aprova a aposentação antecipada do Pessoal da DNRE, com direito à pensão anual de 1 302 216,00 (um milhão, trezentos e dois mil duzentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 29 anos, 7 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

É revisto o Despacho n.º 291/2022 de 26 de julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 156 de 15 de setembro de 2022.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1386/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro

De 17 de maio de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada a Pensão de Sobrevivência anual no valor de 334 356 \$00 (trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis escudos) a favor de Manuel Figueira, herdeiro hábil de Maria Luisa Vieira Queiroz Figueira, falecida no dia 22 de junho de 2017.

Viúvo:

Manuel Figueira.....334 356\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de junho de 2017, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1387/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro

De 5 de setembro de 2023

Maria da Conceição Torres, Trabalhadora Jornaleira do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 264 000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 24 de maio de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 36 anos, 10 meses e 15 dias de trabalho prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O montante em dívida no valor de 407 012,00 (quatrocentos e sete mil e doze escudos), poderá ser amortizado em 443 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 372,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1388/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro

De 5 de setembro de 2023

Viriato Gomes Furtado, Professor do Ensino Básico, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Delegado do Ministério de Educação de São Miguel, aposentado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 231 944,00 (um milhão duzentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 13 de abril de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 4 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 73 202,00 (setenta e três mil duzentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 16 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 562,00 CVE e as restantes de 4 576,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1389/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro

De 5 de setembro de 2023

Arlindo Andrade de Pina, ex-Carcereiro da Cadeia Civil do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta

e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos, 10 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 17 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 110 714,00 (cento e dez mil setecentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 53 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 034,00 CVE e as restantes de 2 090,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1390/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro

De 5 de setembro de 2023

Adelina Rodrigues Ramos, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 896 616,00 (oitocentos e noventa e seis mil seiscentos e dezasseis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 22 de agosto de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 6 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 7 192,00 (sete mil cento e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 2 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 595,00 CVE e as restantes de 3 597,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1391/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro

De 5 de setembro de 2023

Anita Maria Silva Santos, Professora do Ensino básico Assistente, Nível II do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 991 188,00 (novecentos e noventa e um mil cento e oitenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

Extrato de Despacho n.º 1392/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro

De 5 de setembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada a Pensão de Sobrevivência anual no valor de 208.008\$00 (duzentos e oito mil e oito escudos), a favor de Jaqueline de Jesus Rosa Lopes e dos filhos menores Frednilson de Jesus Lopes dos Reis, Rúben de Jesus Lopes dos Reis e Rayane Janete Lopes dos Reis, respetivamente viúva e filhos, herdeiros hábeis de Rui Amílcar Tavares dos Reis, falecido no dia 18 de janeiro de 2023.

A pensão, auferida por Jaqueline de Jesus Rosa Lopes na qualidade de viúva e mãe representante dos menores é distribuída da seguinte forma:
Viúva:

Jaqueline de Jesus Rosa Lopes,104.004\$00

Filhos Menores:

Frednilson de Jesus Lopes dos Reis.....34.668\$00

Rúben de Jesus Lopes dos Reis.....34.668\$00

Rayane Janete Lopes dos Reis.....34.668\$00

Por Despacho de 09 de junho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 7 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 228.553\$00 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 140 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.427,00 CVE e as restantes de 1.634,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 22 de novembro de 2022, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de setembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*

—oço—

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato de Despacho n.º 1393/2023. — De S. Ex^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 14 de setembro de 2023

É dada por finda, a seu pedido, a Comissão Ordinária de Serviço de Janice da Conceição Cabral Gomes, nomeada a 03 de abril de 2023 para exercer as funções de Secretária do Secretário de Estado da Economia Agrária do Ministério da Agricultura e Ambiente, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 08 de maio, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2023.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 26 de setembro de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extrato de Deliberação n.º 001/2023-24. — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 26 de setembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º alínea a) da Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro, e 11.º n.º 1 da Lei n.º 1/VIII/2011, de 20 de junho, são nomeados com efeitos a partir da tomada de posse, os Licenciados em Direito como se indicam:

Hélida Ester Delgado e Almeida de Carvalho, Licenciada em Direito, candidata aprovada em concurso, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;

Ângela Samira Tavares Martins, Licenciada em Direito, candidata aprovada em concurso, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;

José Carlos Brito Lopes, Licenciado em Direito, candidato aprovado em concurso, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;

Stiven Jorge Delgado da Silva, Licenciado em Direito, candidato aprovado em concurso, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;

João Monteiro Delgado, Licenciado em Direito, candidato aprovado em concurso, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;

Hernâny Cabral Sousa, Licenciado em Direito, candidato aprovado em concurso, nomeado provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;

Lenisa Cabral Lopes, Licenciada em Direito, candidata aprovada em concurso, nomeada provisoriamente para exercer o cargo de Juiz Assistente;

Ass – Bernardino Duarte Delgado- Presidente.

- Está conforme.

Esta despesa tem cabimentação na Rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Cidade da Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Secretário, *Joaquim Semedo*

PARTE E**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE****Serviços de Recursos Humanos****Despacho n.º 59/2023.** — Do Magnífico Reitor da Universidade de Cabo Verde

De 19 de setembro de 2023

Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 244.º do Código Laboral Cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2010, de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º 1/2016, de 03 de fevereiro e pela Lei n.º 32/X/2023, de 04 de agosto, conjugado com o artigo 81.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 31/III/87, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 08 de maio, foram punidos com a pena de demissão dos Quadros Definitivos da Universidade de Cabo Verde, por abandono de lugar, os arguidos a seguir identificados:

| N.º | Nome | Função | Vínculo | Observação |
|-----|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 1 | Ana Cristina Rodrigues Gomes Teixeira | Não Docente | Tempo Indeterminado | incumprimento |
| 2 | Deborah Ann Jefferson | Não Docente | Tempo Indeterminado | incumprimento |
| 3 | Dilma Vera Costa Pereira | Não Docente | Definitivo | incumprimento |
| 4 | Djamilo Neves Oliveira Lopes | Não Docente | Tempo Indeterminado | incumprimento |
| 5 | Maria Eugénia Lopes Cardoso | Não Docente | Contrato a termo | incumprimento |
| 6 | Maria das Dores Tavares Sanches | Não Docente | Tempo indeterminado | incumprimento |
| 7 | Adilson Cardoso Lopes | Não Docente | Tempo indeterminado | incumprimento |
| 8 | Valdira Paula dos Reis Borges | Não Docente | Tempo indeterminado | incumprimento |
| 9 | Hulda Oriana Fereira Levy Medina | Docente | Contrato a termo | incumprimento |
| 10 | Adriana Mendonça dos Santos | Docente | Tempo indeterminado | incumprimento |
| 11 | Maria Celeste Fortes Benchimol | Docente | Tempo indeterminado | incumprimento |
| 12 | Sílvia Rodilla Rivas | Docente | Tempo indeterminado | incumprimento |

Serviços de Recursos Humanos da Universidade de Cabo Verde, aos 25 de setembro de 2023. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes***PARTE G****MUNICÍPIO DA PRAIA****Câmara Municipal****Despacho n.º 60/GPCMP/2023****de 26 de setembro**

Profissionalização do Vereador Jorge Isaías Silva Garcia a Tempo Inteiro

1. Em cumprimento das disposições conjugadas da alínea g) do artigo 98.º com o artigo 144.º do Estatuto dos Municípios, aprovado pela Lei n.º 134/V/95, de 3 de julho, torna-se público que o Vereador Jorge Isaías Silva Garcia, que até à presente data vinha exercendo as funções de Vereador a meio tempo, passará a exercer as mesmas funções a tempo inteiro e em regime profissionalizado.

2. O presente Despacho entra em vigor a 1 de outubro de 2023.

3. Cumpra-se.

Câmara Municipal da Praia, aos 26 de setembro de 2023. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.